

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 296ª (ducentésima nonagésima sexta) da Reunião Ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina COMASSAL.**
3 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no
4 auditório Ana Maria Ropke, do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS,
5 situado no endereço Rua Cabo Milton, 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, deu-
6 se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –
7 COMASSAL, tendo a presença de sete conselheiros, sendo estes: Maria Olívia da
8 Silva Gonçalves Gaiba – Presidente, representante do Poder Público – CRAS;
9 Thamirys Trabach Corteletti Vieira, representante titular do Poder Público –
10 Secretaria Municipal de Educação; Raniery Forger Rofner, representante titular do
11 Poder Público – Secretaria Municipal de Finanças; Cláudia Lichtenheld,
12 representante suplente do Poder Público – Secretaria Municipal de Saúde; Leila
13 Alves Vieira, representante suplente da Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS;
14 Cláudia Ribeiro de Souza, representante titular da Sociedade Civil – Organização
15 de Usuários; Duana Nickel Passer, representante titular da Entidade de Assistência
16 Social – APAE de Santa Leopoldina. Contamos ainda com a presença da
17 Secretaria Executiva deste Conselho, Rosimeire Leppaus, do apoio administrativo
18 deste Conselho, Jéssica Gonçalves Gaiba e a sra. Estela Carvalho Teixeira, em
19 nome da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS para apresentação de
20 assuntos pertinentes a mesma. A Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos
21 e seguiu apresentando a pauta do dia, à saber: 1) Eleição, posse e recondução dos
22 membros eleitos para o biênio 2024/2026; 2) Apresentação e deliberação do Plano
23 de Ação da Assistência Social (Estadual) – Exercício 2024; 3) Apresentação e
24 deliberação para prorrogação da concessão do Benefício Eventual na modalidade
25 Aluguel Social; 4) Apresentação e deliberação da Prestação de Contas - Relatório
26 Final do Programa CDA (Compra Direta de Alimentos); 5) Outros assuntos
27 pertinentes. Após apresentação da pauta, a sra. Presidente pediu a retirada dos
28 assuntos 1 e 5, que sendo aprovado pelo colegiado, prosseguiu. A palavra então
29 foi passada a sra. Estela, que apresentou o pertinente aos assuntos 2, 3 e 4.
30 Assunto 2) **Apresentação e deliberação do Plano de Ação da Assistência**
31 **Social (Estadual) – Exercício 2024:** a sra. Estela explicou que o plano objetiva a
32 efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

33 (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), relativa à terceira
34 parcela do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios
35 eventuais e dos serviços continuados da assistência social - Exercício 2024 no
36 valor total de R\$ 76.391,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e um reais),
37 assim distribuídos: para Bloco de Benefícios Eventuais o valor de R\$ 20.000,00
38 (vinte mil reais), para o Bloco da Proteção Social Básica o valor de R\$ 33.792,00
39 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais), e para o Bloco de Proteção
40 Social Especial o valor de R\$ 22.599,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e
41 nove reais). Em discussão, não tendo nada à acrescentar, foi aprovado por
42 unanimidade o Plano de Ação Estadual da Assistência Social – Exercício 2024.

43 **Assunto 3) Prorrogação da concessão do Benefício Eventual na modalidade**
44 **Aluguel Social:** foi trazida a memória deste Conselho a situação das famílias em
45 aluguel social, que tiveram que deixar suas moradias por conta de risco de
46 desabamento, da encosta localizada atrás das mesmas, no ano de 2022. Ainda,
47 considerando que se aproxima o término da concessão do Benefício Eventual na
48 modalidade Aluguel Social estabelecido em Art. 14, parágrafo 2º da Resolução
49 COMASSAL nº 017/2016 de um ano e seis meses, a SEMAS solicita a este
50 Conselho a prorrogação, em caráter excepcional, por tempo indeterminado, da
51 concessão do Benefício Eventual na modalidade Aluguel Social, para as famílias
52 residentes à Rua Projetada, Centro, Santa Leopoldina/ES, que tiveram que deixar
53 suas residências, uma vez notificadas pela Defesa Civil Municipal em 13 de
54 Dezembro de 2022, motivada pela Situação de Emergência decretada por meio de
55 Decreto nº 453, de 06 de Dezembro de 2022. Assunto colocado em discussão pela
56 presidente, questionou-se quais as providências que estão sendo tomadas para a
57 resolução da situação, a sra. Estela informou que por parte da SEMAS, o que pode
58 ser feito, e o está, é o amparo às famílias com aluguel social, e quanto a resolver a
59 questão da encosta, a situação encontra-se em andamento sendo competência da
60 gestão municipal e da Defesa Civil municipal as providências para que ocorra o
61 retorno dessas famílias às suas residências ou outra (indenização, nova moradia e
62 ect.). Sem mais, a Presidente colocou em votação, na qual foi aprovada por
63 unanimidade a prorrogação, em caráter excepcional, por tempo indeterminado, da
64 concessão do Benefício Eventual na modalidade Aluguel Social, para as famílias

Denise
SEMAS
Estela

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

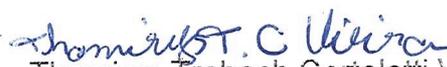
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

65 residentes à Rua Projetada, Centro, Santa Leopoldina/ES. **Assunto 4) Prestação**
66 **de Contas e Relatório Final do Programa CDA (Compra Direta de Alimentos):**
67 a sra. Estela prosseguiu fazendo um resumo ao Conselho da execução do
68 Programa CDA é realizado com recurso advindo do Fundo de Combate a Pobreza
69 (FUNCO) estadual, contemplou trinta e quatro (34) agricultores familiares e uma (1)
70 unidade receptora, e que através do mesmo aproximadamente 150 famílias
71 receberam alimentos saudáveis e de qualidade. Seguiu com a apresentação da
72 Execução da Receita e da Despesa, sendo: Recurso recebido do FUNCOP R\$
73 354.272,80; Rendimentos do período total R\$ R\$ 26.607,20; Saldo dos recursos R\$
74 380.880,00; Total de despesas executadas R\$ 283.833,85; Saldo remanescente
75 R\$ 97.046,15. Informou ainda sobre a devolução do saldo remanescente ao
76 FUNCOP. O conselho teve acesso a toda documentação comprobatória necessária
77 sobre os dados apresentados. Em discussão, sem manifestações, o Conselho
78 decidiu aprovar por unanimidade a Prestação de Contas e Relatório Final do
79 Programa CDA – Edital 2022. Não havendo mais nada a tratar, a presidente
80 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia. Eu, Maria Olívia
81 Gonçalves Gaiba, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os
82 conselheiros presentes assinada.

Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba


Cláudia Lichtenheld


Leila Alves Vieira


Thamirys Trabach Corteletti Vieira


Raniery Forger Rofner

Cláudia Ribeiro de Souza


Duana Nickel